ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO 03/90

ATUALIZA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, em cumprimento a disposto no / art. 6º do Decreto Legislativo 11/88.

FAZ SABER que o plenário aprovou e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º -É atualizado para NCz$9.321,06(nove mil,trezentos e vinte e um cruzados novos e seis centavos), dos quais 50%(cincoenta por cento) à título de **parte fixa** e 50%(cincoenta por cento) à título de **parte variável**, mensais, a remuneração dos vereadores da Câmara Municipal de Agudo.-

Art. 2º- É atualizado para NCz$4.142,42(quatro mil cento e quarenta e dois cruzados novos e quarenta e dois centavos) a **verba de representação** do Presidente da Câmara Municipal de Agudo.-

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,/ retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 1990, e revogando a de nº 02/90, de 04 de janeiro de 1990.-

SALA DAS SESSÕES, AOS 07 DE FEVEREIRO DE 1990.-

Ver. ADEMIR KESSELER
PRESIDENTE

Ver. ALDO BERGER
VICE-PRESIDENTE

Ver. ROMILDO HALBERSTADT
SECRETÁRIO